

PUBLICADO
Extrema, 13 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.113
DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Ofício nº 243/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 07 de abril de 2026, por meio do qual se solicita a nomeação de membro para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, o seguinte representante do Poder Executivo Municipal:

I – Cesar Domingos Bonifácio, membro titular;

Art. 2º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB passa a constituir-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:



a) **Cesar Domingos Bonifácio**, tendo como suplente **Cristiano dos Reis Marques**;

b) **Maria de Lurdes Cardoso**, tendo como suplente **Lídia Cândida Matias Morais**.

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) **Cesar Augusto de Souza**, tendo como suplente **Pâmela Tais Barbosa Franco**.

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) **Talita Abramson**, tendo como suplente **Audra Marsullo**.

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) **Marilia Cristina Silva**, tendo como suplente **Joel Victor da Silva**.

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) **Fabiana Aparecida Fonseca de Morais**, tendo como suplente **Eliene Maria da Silva**;

b) **Ana Carolina de Lima Somogyi**, tendo como suplente **Dayse Caroline Valentim Fernandes Coimbra**.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

a) **Antônio Guimarães Guedes**, tendo como suplente **Maria José da Silva**;

b) **Domingos José de Souza**, tendo como suplente **José Inácio da Silva**.

VII – Representante do Conselho Tutelar:

a) **Aparecida da Silva Morais**, tendo como suplente **Paloma Nunes Moreira**.



VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) **Nádia Carvalho de Castro**, tendo como suplente **Maria Caroline Pereira da Silva**;
- b) **Cláudia da Silva Ferreira**, tendo como suplente **Floralma Alvarado Castillo**.

IX – Representante da Escola do Campo:

- a) **Tatiana Matheus Araujo da Silva**, tendo como suplente **Denise de Oliveira Ramos**.

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Claudiane Afonso da Costa**, tendo como suplente **Suzimara Pereira de Oliveira**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -